

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 279	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 01/06/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 101/CHEF GAB/VPR, de 19/03/2015;
- o Ofício nº 107/SGCN/SECOM-PR, de 27/03/2015;
- o Ofício nº 076/DIPREC/EBC, de 06/05/2015; e
- o Processo EBC nº 1117, de 24/03/2015.

RESOLVE

Autorizar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, pelo período de 01 (um) ano, na forma a seguir indicada:

Empregado: DANILO RODRIGUES DE QUEIROZ MACEDO

Cargo: JCP/Jornalismo

Matrícula SIAPE: 1583806 **Matrícula EBC:** 12656

Órgão cessionário: Vice-Presidência da República

Cargo/Função a ser ocupado: Assessor Técnico, DAS 102.3

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Lei nº 9.020, de 1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Brasília, 11 de maio de 2015.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor-Presidente

